

PORTARIA Nº. 665/2018

Ourilândia do Norte, 27 de Agosto de 2018.

“Disp3e sobre viagem administrativa de servidor da Secretaria Municipal de Sa3de e d3 outras provid3ncias”.

A Secret3ria Municipal de Sa3de de Ouril3ndia do Norte, Estado do Par3, Rep3blica Federativa do Brasil, usando de suas atribui33es legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o Sr. **CLEBER RIBEIRO DOS SANTOS**, motorista, para empreender viagem 3 cidade de **REDENÇ3O - PA**, com a finalidade de levar paciente para tratamento fora do domic3lio - TFD. No per3odo de 27 de agosto de 2018.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Sa3de a efetuar o pagamento de 01 (uma) di3ria, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica33o, revogadas as disposi33es em contr3rio.

Gabinete da Secret3ria Municipal de Sa3de de Ouril3ndia do Norte.


Marivalda Soares da Silva
Secret3ria Municipal de Sa3de
Decreto Nº 009/2018 - PMON/GAB

PUBLICADO EM 27/08/2018